



AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente **alinhado** ao edital



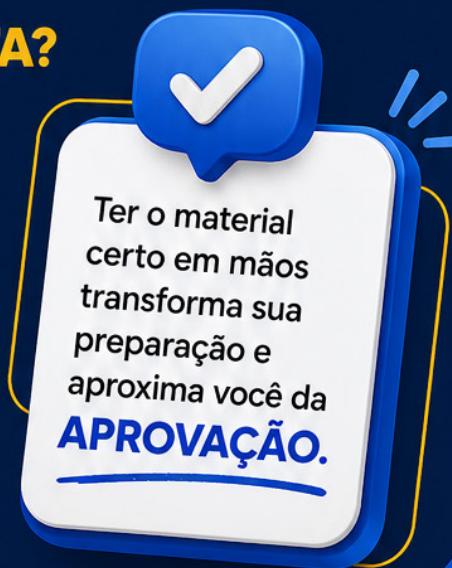
Teoria **clara, objetiva** e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que **otimizam** seus estudos



Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIADEMA - SP

**Comum as Especialidades de Professor
de Educação Básica Especial e
Professor de Educação Básica II:**

Deficiência Auditiva; Deficiência Intelectual ou Mental;
Deficiência Física; Deficiência Visual; Artes; Ciências; Educação
Física; Geografia; História; Inglês; Matemática; Português.

EDITAL Nº 03/2026

GBT-080JL-26

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto.	5
Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.	7
Ortografia Oficial.	9
Pontuação.	12
Acentuação.	14
Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).	16
Concordância verbal e nominal.	27
Regência verbal e nominal.	29
Crase.	31
Colocação pronominal.	33

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada).	35
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema (atualizado e/ou alterado).	69

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da Educação.	89
Teorias da aprendizagem.	91
Correntes e tendências pedagógicas.	95
Educação inclusiva.	104
A educação escolar como direito e dever do estado.	109
Financiamento da educação.	112
Cultura e diversidade.	119
Democracia e Cidadania.	129
Violência escolar.	134
Tecnologia, mídias e educação.	136
Interdisciplinariedade, transversalidade e pedagogia de projetos.	138
Relação professor-aluno-escola-família-comunidade.	143
Currículo.	146
Projeto Político Pedagógico.	150

Didática, planejamento, metodologia e avaliação no processo ensino-aprendizagem.	154
O ensino e a Base Nacional Comum Curricular.	159
Estatuto do Magistério da Prefeitura do Município de Diadema Lei Complementar nº 353, de 26 de março de 2012 e alterações posteriores.	173



▪ INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

LEITURA

A leitura é prática de interação social de linguagem. A leitura, como prática social, exige um leitor crítico que seja capaz de mobilizar seus conhecimentos prévios, quer linguísticos e textuais, quer de mundo, para preencher os vazios do texto, construindo novos significados. Esse leitor parte do já sabido/conhecido, mas, superando esse limite, incorpora, de forma reflexiva, novos significados a seu universo de conhecimento para melhor entender a realidade em que vive.

COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é a análise e decodificação do que está realmente escrito nele, das frases e ideias ali presentes. A compreensão de texto significa decodificá-lo para entender o que foi dito. É a análise objetiva e a assimilação das palavras e ideias presentes no texto.

Para ler e entender um texto é necessário obter dois níveis de leitura: informativa e de reconhecimento.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação/desenvolvimento e a conclusão do texto.

Quando se diz que uma pessoa tem a compreensão de algo, significa que é dotada do perfeito domínio intelectual sobre o assunto.

Para que haja a compreensão de algo, como um texto, por exemplo, é necessária a sua interpretação. Para isso, o indivíduo deve ser capaz de desvendar o significado das construções textuais, com o intuito de compreender o sentido do contexto de uma frase.

Assim, quando não há uma correta interpretação da mensagem, consequentemente não há a correta compreensão da mesma.

INTERPRETAÇÃO

Interpretar é a ação ou efeito que estabelece uma relação de percepção da mensagem que se quer transmitir, seja ela simultânea ou consecutiva, entre duas pessoas ou entidades.

A importância dada às questões de interpretação de textos deve-se ao caráter interdisciplinar, o que equivale dizer que a competência de ler texto interfere decididamente no aprendizado em geral, já que boa parte do conhecimento mais importante nos chega por meio da linguagem escrita. A maior herança que a escola pode legar aos seus alunos é a competência de ler com autonomia, isto é, de extrair de um texto os seus significados.

Num texto, cada uma das partes está combinada com as outras, criando um todo que não é mero resultado da soma das partes, mas da sua articulação. Assim, a apreensão do significado global resulta de várias leituras acompanhadas de várias hipóteses interpretativas, levantadas a partir da compreensão de dados e informações inscritos no texto lido e do nosso conhecimento do mundo.

A interpretação do texto é o que podemos concluir sobre ele, depois de estabelecer conexões entre o que está escrito e a realidade. São as conclusões que podemos tirar com base nas ideias do autor. Essa análise ocorre de modo subjetivo, e são relacionadas com a dedução do leitor.

A interpretação de texto é o elemento-chave para o resultado acadêmico, eficiência na solução de exercícios e mesmo na compreensão de situações do dia-a-dia.

Além de uma leitura mais atenta e conhecimento prévio sobre o assunto, o elemento de fundamental importância para interpretar e compreender corretamente um texto é ter o domínio da língua.

E mesmo dominando a língua é muito importante ter um dicionário por perto. Isso porque ninguém conhece o significado de todas as palavras e é muito difícil interpretar um texto desconhecendo certos termos.

Dicas para uma boa interpretação de texto:

- Leia todo o texto pausadamente
- Releia o texto e marque todas as palavras que não sabe o significado
- Veja o significado de cada uma delas no dicionário e anote
- Separe os parágrafos do texto e releia um a um fazendo o seu resumo
- Elabore uma pergunta para cada parágrafo e responda
- Questione a forma usada para escrever
- Faça um novo texto com as suas palavras, mas siga as ideias do autor.

Lembre-se que para saber compreender e interpretar muito bem qualquer tipo de texto, é essencial que se leia muito. Quanto mais se lê, mais facilidade de interpretar se tem. E isso é fundamental em qualquer coisa que se faça, desde um concurso, vestibular, até a leitura de um anúncio na rua.

Resumindo:

	Compreensão	Interpretação
O que é	É a análise do que está escrito no texto, a compreensão das frases e ideias presentes.	É o que podemos concluir sobre o que está escrito no texto. É o modo como interpretamos o conteúdo.
Informação	A informação está presente no texto.	A informação está fora do texto, mas tem conexão com ele.
Análise	Trabalha com a objetividade, com as frases e palavras que estão escritas no texto.	Trabalha com a subjetividade, com o que você entendeu sobre o texto.

QUESTÕES

01. SP PARCERIAS - ANALISTA TÉCNIC - 2018 - FCC

Uma compreensão da História

Eu entendo a História num sentido sincrônico, isto é, em que tudo acontece simultaneamente. Por conseguinte, o que procura o romancista - ao menos é o que eu tento fazer - é esboçar um sentido para todo esse caos de fatos gravados na tela do tempo. Sei que esses fatos se deram em tempos distintos, mas procuro encontrar um fio comum entre eles. Não se trata de escapar do presente. Para mim, tudo o que aconteceu está a acontecer. E isto não é novo, já o afirmava o pensador italiano Benedetto Croce, ao escrever: "Toda a História é História contemporânea". Se tivesse que escolher um sinal que marcasse meu norte de vida, seria essa frase de Croce.

(SARAMAGO, José. As palavras de Saramago. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 256)

José Saramago entende que sua função como romancista é

- a) estudar e imaginar a História em seus movimentos sincrônicos predominantes.
- b) ignorar a distinção entre os tempos históricos para mantê-los vivos em seu passado.
- c) buscar traçar uma linha contínua de sentido entre fatos dispersos em tempos distintos.
- d) fazer predominar o sentido do tempo em que se vive sobre o tempo em que se viveu.
- e) expressar as diferenças entre os tempos históricos de modo a valorizá-las em si mesmas.

02. PREF. DE CHAPECÓ - SC - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO - 2016 - IOBV

Por Jonas Valente*, especial para este blog.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos da Câmara dos Deputados divulgou seu relatório final. Nele, apresenta proposta de diversos projetos de lei com a justificativa de combater delitos na rede. Mas o conteúdo dessas proposições é explosivo e pode mudar a Internet como a conhecemos hoje no Brasil, criando um ambiente de censura na web, ampliando a repressão ao acesso a filmes, séries e outros conteúdos não oficiais, retirando direitos dos internautas e transformando redes sociais e outros aplicativos em máquinas de vigilância.

Não é de hoje que o discurso da segurança na Internet é usado para tentar atacar o caráter livre, plural e diverso da Internet. Como há dificuldades de se apurar crimes na rede, as soluções buscam criminalizar o máximo possível e transformar a navegação em algo controlado, violando o princípio da presunção da inocência previsto na Constituição Federal. No caso dos crimes contra a honra, a solução adotada pode ter um impacto trágico para o debate democrático nas redes sociais - atualmente tão importante quanto aquele realizado nas ruas e outros locais da vida off line. Além disso, as propostas mutilam o Marco Civil da Internet, lei aprovada depois de amplo debate na sociedade e que é referência internacional.

(*BLOG DO SAKAMOTO, L. 04/04/2016)

Após a leitura atenta do texto, analise as afirmações feitas:

I. O jornalista Jonas Valente está fazendo um elogio à visão equilibrada e vanguardista da Comissão Parlamentar que legisla sobre crimes cibernéticos na Câmara dos Deputados.

II. O Marco Civil da Internet é considerado um avanço em todos os sentidos, e a referida Comissão Parlamentar está querendo cercear o direito à plena execução deste marco.

III. Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.

IV. A navegação na internet, como algo controlado, na visão do jornalista, está longe de se concretizar através das leis a serem votadas no Congresso Nacional.

V. Combater os crimes da internet com a censura, para o jornalista, está longe de ser uma estratégia correta, sendo mesmo perversa e manipuladora.

Assinale a opção que contém **todas** as alternativas corretas.

- a) I, II, III.
- b) II, III, IV.
- c) II, III, V.
- d) II, IV, V.

03. PREF. DE SÃO GONÇALO - RJ - ANALISTA DE CONTABILIDADE - 2017 - BÍO-RIO

Édipo-rei

Diante do palácio de Édipo. Um grupo de crianças está ajoelhado nos degraus da entrada. Cada um tem na mão um ramo de oliveira. De pé, no meio delas, está o sacerdote de Zeus.

(Edipo-Rei, Sófocles, RS: L&PM, 2013)

O texto é a parte introdutória de uma das maiores peças trágicas do teatro grego e exemplifica o modo descritivo de organização discursiva. O elemento abaixo que **NÃO** está presente nessa descrição é:

- a) a localização da cena descrita.
- b) a identificação dos personagens presentes.
- c) a distribuição espacial dos personagens.
- d) o processo descritivo das partes para o todo.
- e) a descrição de base visual.

04. MPE-RJ - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCESSUAL - 2016 - FGV

Problemas Sociais Urbanos

Brasil escola

Dentre os problemas sociais urbanos, merece destaque a questão da segregação urbana, fruto da concentração de renda no espaço das cidades e da falta de planejamento público que vise à promoção

de políticas de controle ao crescimento desordenado das cidades. A especulação imobiliária favorece o encarecimento dos locais mais próximos dos grandes centros, tornando-os inacessíveis à grande massa populacional. Além disso, à medida que as cidades crescem, áreas que antes eram baratas e de fácil acesso tornam-se mais caras, o que contribui para que a grande maioria da população pobre busque por moradias em regiões ainda mais distantes.

Essas pessoas sofrem com as grandes distâncias dos locais de residência com os centros comerciais e os locais onde trabalham, uma vez que a esmagadora maioria dos habitantes que sofrem com esse processo são trabalhadores com baixos salários. Incluem-se a isso as precárias condições de transporte público e a péssima infraestrutura dessas zonas segregadas, que às vezes não contam com saneamento básico ou asfalto e apresentam elevados índices de violência.

A especulação imobiliária também acentua um problema cada vez maior no espaço das grandes, médias e até pequenas cidades: a questão dos lotes vagos. Esse problema acontece por dois principais motivos: 1) falta de poder aquisitivo da população que possui terrenos, mas que não possui condições de construir neles e 2) a espera pela valorização dos lotes para que esses se tornem mais caros para uma venda posterior. Esses lotes vagos geralmente apresentam problemas como o acúmulo de lixo, mato alto, e acabam tornando-se focos de doenças, como a dengue.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Problemas socioambientais urbanos"; Brasil Escola.

Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/brasil/problemas-ambientais-sociais-decorrentes-urbanizacao.htm>. Acesso em 14 de abril de 2016.

A estruturação do texto é feita do seguinte modo:

- a) uma introdução definidora dos problemas sociais urbanos e um desenvolvimento com destaque de alguns problemas;
- b) uma abordagem direta dos problemas com seleção e explicação de um deles, visto como o mais importante;
- c) uma apresentação de caráter histórico seguida da explicitação de alguns problemas ligados às grandes cidades;
- d) uma referência imediata a um dos problemas sociais urbanos, sua explicitação, seguida da citação de um segundo problema;
- e) um destaque de um dos problemas urbanos, seguido de sua explicação histórica, motivo de crítica às atuais autoridades.

05. MPE-RJ – TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRATIVA – 2016 - FGV

O futuro da medicina

O avanço da tecnologia afetou as bases de boa parte das profissões. As vítimas se contam às dezenas e incluem músicos, jornalistas, carteiros etc. Um ofício relativamente poupado até aqui é o de médico. Até aqui. A crer no médico e "geek" Eric Topol, autor de "The Patient Will See You Now" (o paciente vai vê-lo agora), está no forno uma revolução da qual os médicos não escaparão, mas que terá impactos positivos para os pacientes.

Para Topol, o futuro está nos smartphones. O autor nos coloca a par de incríveis tecnologias, já disponíveis ou muito próximas disso, que terão grande impacto sobre a medicina. Já é possível, por exemplo, fotografar pintas suspeitas e enviar as imagens a um algoritmo que as analisa e diz com mais precisão do que um dermatologista se a mancha é inofensiva ou se pode ser um câncer, o que exige medidas adicionais.

Está para chegar ao mercado um apetrecho que transforma o celular num verdadeiro laboratório de análises clínicas, realizando mais de 50 exames a uma fração do custo atual. Também é possível, adquirindo lentes que custam centavos, transformar o smartphone num supermicroscópio que permite fazer diagnósticos ainda mais sofisticados.

Tudo isso aliado à democratização do conhecimento, diz Topol, fará com que as pessoas administrem mais sua própria saúde, recorrendo ao médico em menor número de ocasiões e de preferência por via eletrônica. É o momento, assegura o autor, de ampliar a autonomia do paciente e abandonar o paternalismo que desde Hipócrates assombra a medicina.

Concordando com as linhas gerais do pensamento de Topol, mas acho que, como todo entusiasta da tecnologia, ele provavelmente exagera. Acho improvável, por exemplo, que os hospitais caminhem para uma rápida extinção. Dando algum desconto para as previsões, "The Patient..." é uma excelente leitura para os interessados nas transformações da medicina.

Folha de São Paulo online – Coluna Hélio Schwartzman – 17/01/2016.

Segundo o autor citado no texto, o futuro da medicina:

- a) encontra-se ameaçado pela alta tecnologia;
- b) deverá contar com o apoio positivo da tecnologia;
- c) levará à extinção da profissão de médico;
- d) independência completamente dos médicos;
- e) estará limitado aos meios eletrônicos.

GABARITO

01	C
02	C
03	D
04	B
05	B

■ SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS.

SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS

A Significação das palavras é estudada pela semântica, que estuda o sentido das palavras e as relações de sentido que as palavras estabelecem entre si.

Sinônimos e antônimos

Sinônimos: palavras de sentido igual ou parecido.

Ex.: necessário, essencial, fundamental, obrigatório

Geralmente é indiferente usar um sinônimo ou outro. O fato linguístico de existirem sinônimos chama-se *sinonímia*, palavra que também designa o emprego de sinônimos.

Antônimos: palavras de sentido oposto.

Ex.: dedicado: desinteressado, desapegado, relapso.

Pontual: atrasado, retardado, irresponsável.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



▪ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA (ATUALIZADA E/OU ALTERADA).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA¹

PREÂMBULO

O Povo do Município de Diadema, consciente de sua responsabilidade perante DEUS e os Homens, por seus representantes reunidos na CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE, inspirado nos princípios constitucionais da REPÚBLICA e animado pela vontade de realizar o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2005, promulga a presente.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Artigo 1º - O Município de Diadema, Estado de São Paulo, integra, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos pela Constituição da República, do Estado e por esta Lei Orgânica.

§1º - Como participante do Estado Democrático de Direito, o Município compromete-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I. a soberania;
- II. a cidadania;
- III. a dignidade da pessoa humana;
- IV. os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V. o pluralismo político.

§2º - Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, Estadual e desta Lei Orgânica.

Artigo 2º - Constituem, em cooperação com a União e o Estado, objetivos fundamentais do Município:

- I. construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II. garantir o desenvolvimento municipal, estadual e nacional;
- III. erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais;

IV. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

V. garantir a efetivação dos direitos humanos, individuais e sociais.

Parágrafo Único - O Município buscará a integração e a cooperação com a União, os Estados e os demais Municípios para a consecução dos seus objetivos fundamentais.

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Artigo 3º - A dignidade do ser humano é intangível; respeitá-la e protegê-la é obrigação do poder público.

§1º - Os direitos fundamentais são invioláveis.

§2º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Artigo 4º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no Município a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, nos termos do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 5º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, ao idoso e às pessoas com deficiência, ao transporte, a habitação e o meio ambiente equilibrado, que significam uma existência digna. Redação dada pela Emenda nº 001/2018

Artigo 6º - A soberania popular se manifesta quando a todos são asseguradas condições dignas de existência, e será exercida:

I. pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;

II. pelo plebiscito;

III. pelo referendo;

IV. pelo veto;

V. pela iniciativa popular no processo Legislativo;

VI. pela participação popular nos processos de decisões do Município;

VII. Pela ação fiscalizadora sobre a administração pública.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Artigo 7º - O Município de Diadema, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada por sua Câmara Municipal.

¹ <https://www.cmdiadema.sp.gov.br/legislacao/lor.php> - visitado em 11.08.2026.

Artigo 8º - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único - Ressalvados os casos previstos nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições e quem for investido nas funções de um deles, não poderá exercer a de outro.

Artigo 9º - São símbolos do Município, o brasão de armas e a bandeira, representativos de sua cultura e história, como também o hino estabelecido em lei.

Artigo 10 - É considerada data cívica o Dia do Município, comemorado, anualmente, em 08 de Dezembro.

Artigo 11 - A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade.

Artigo 12 - Os limites de território do Município só poderão ser alterados na forma estabelecida na Constituição Federal e Estadual.

CAPÍTULO II **Da Competência do Município** **SEÇÃO I** **Da Competência Privativa**

Artigo 13 - Ao Município compete, privativamente:

I. dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

1. elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

2. instituir e arrecadar os tributos de sua competência;

3. fixar, fiscalizar e cobrar tarifas e preços públicos;

4. arrecadar e aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos estabelecidos em lei;

5. organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus serviços públicos;

6. dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;

7. adquirir bens, inclusive através de desapropriação - por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

8. elaborar seu Plano Diretor;

9. estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arreamento e de zoneamento urbano, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território;

10. promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

11. estabelecer servidões necessárias aos seus serviços;

12. regulamentar a utilização dos logradouros públicos:

a) prover sobre o transporte coletivo urbano, que tem caráter essencial, e que poderá ser operado, preferencialmente, de forma direta, pelo Poder Público ou por terceiros, mediante concessão ou permissão, sempre através de licitação, fixado o itinerário, os pontos de parada e as respectivas tarifas;

b) prover sobre o transporte individual de passageiros, fixando locais de estacionamento e as tarifas respectivas;

c) fixar e sinalizar os locais de estacionamento de veículos, os limites das "zonas de silêncio" e do trânsito e tráfego em condições especiais;

d) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circular em vias públicas municipais, observadas as normas federais pertinentes;

e) disciplinar a execução dos serviços e atividades nele desenvolvidas;

f) planejar e implementar o sistema de transporte e trânsito, bem como a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, em conformidade com as normas de proteção à saúde, segurança e ao meio ambiente;

13. sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

14. prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo e de outros resíduos, sólidos e líquidos de qualquer natureza;

15. ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horário para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

16. dispor sobre o serviço funerário e cemitérios, encarregando-se daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a particulares;

17. prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

18. prestar, direta ou indiretamente, serviços de assistência social à população desfavorecida, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

19. manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, ensino profissionalizante e de requalificação profissional, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

20. regulamentar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

21. dispor sobre depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;

22. dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicação da raiva e outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

23. instituir regime jurídico e plano de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;

24. constituir guarda municipal destinada à proteção das instalações, bens e serviços municipais conforme dispuser a lei;

25. promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual;

26. quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e quaisquer outros, observada a lei:

a) conceder ou renovar licença para instalação, localização e funcionamento;

b) revogar a licença daqueles cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem estar, à recreação, ao sossego público ou aos bons costumes e ao meio ambiente;

c) promover o fechamento daqueles que funcionarem sem licença ou em desacordo com a lei;

27. organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício de seu poder de polícia administrativa;

28. estabelecer e impor penalidades por infrações de suas leis e regulamentos;

29. participar de entidades que congreguem outros municípios, micro-regiões e aglomerações urbanas, integrados à mesma região metropolitana, na forma da lei;

30. integrar consórcio com outros municípios para a solução de problemas comuns;

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS



■ CONCEPÇÕES HISTÓRICAS, FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO.

A Educação Infantil no Brasil não pode ser compreendida apenas como uma etapa inicial da escolarização. Ela é resultado de um processo histórico, social, político e legal que reflete a forma como a sociedade brasileira passou a enxergar a infância, o desenvolvimento humano e o papel do Estado na garantia de direitos. Por isso, quando falamos dos fundamentos da Educação Infantil, estamos falando de um conjunto de ideias e transformações que estruturam a prática pedagógica até hoje. Do ponto de vista histórico, a Educação Infantil no Brasil nem sempre foi vista como um direito da criança. Durante muito tempo, creches e pré-escolas tinham um caráter assistencialista, voltado principalmente para atender filhos de trabalhadores, com foco no cuidado e na proteção, e não necessariamente na educação. Essa lógica começa a mudar ao longo do século XX, especialmente com a influência de movimentos pedagógicos e estudos sobre a infância, que passam a reconhecer a criança como sujeito de direitos e protagonista do seu desenvolvimento. A grande virada ocorre com a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, incluindo a Educação Infantil como parte da educação básica.

No campo legal, essa mudança se consolida com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que organiza a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, destinada a crianças de até cinco anos. Posteriormente, documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular reforçam a ideia de que educar e cuidar são ações indissociáveis, orientando práticas pedagógicas que respeitem o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Sob a perspectiva psicológica, a Educação Infantil é fortemente influenciada por teorias do desenvolvimento humano. Autores como Jean Piaget destacam a importância das etapas do desenvolvimento cognitivo, mostrando que a criança constrói conhecimento a partir da interação com o meio. Já Lev Vygotsky enfatiza o papel das interações sociais e da mediação do adulto no processo de aprendizagem. Essas contribuições reforçam a ideia de que a criança aprende brincando, explorando, interagindo e atribuindo significado às suas experiências, o que fundamenta práticas pedagógicas centradas no lúdico e na participação ativa.

No aspecto social, a Educação Infantil reflete as transformações da própria sociedade brasileira. A inserção da mulher no mercado de trabalho, as mudanças nas configurações familiares e a ampliação do acesso à educação fizeram com que creches e pré-escolas deixassem de ser apenas espaços de cuidado e passassem

a assumir um papel educativo essencial. Além disso, a Educação Infantil também é um espaço de construção de identidade, socialização e convivência com a diversidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos. Politicamente, a consolidação da Educação Infantil como direito está diretamente ligada às lutas sociais por igualdade e inclusão. Movimentos em defesa da infância, da educação pública e dos direitos sociais pressionaram o Estado a ampliar o acesso e melhorar a qualidade dessa etapa de ensino. Políticas públicas voltadas para a primeira infância, financiamento educacional e programas de formação de professores são resultados dessas disputas e avanços no campo político.

Assim, compreender os fundamentos psicológicos, históricos, sociais, políticos e legais da Educação Infantil é essencial para entender que essa etapa não é apenas preparatória para o ensino fundamental, mas sim um período decisivo no desenvolvimento humano. A Educação Infantil brasileira, hoje, é orientada pela ideia de garantir o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas características, necessidades e direitos, e reconhecendo-a como sujeito ativo na construção do conhecimento e da sua própria história.

Educação como Processo Cultural e Formação Humana

A educação, segundo Severino, é um processo essencial à existência humana, pois vai além da herança genética e envolve a transmissão e reconstrução da cultura. Desde os primórdios, esse processo ocorria de forma espontânea, por meio da imitação dos mais velhos. Com o aumento da complexidade social, surgiram práticas educativas intencionais e instituições formais, como a escola, responsáveis por inserir os indivíduos no contexto socio-cultural. Mesmo com a formalização do ensino, a educação informal continua presente nas interações sociais do cotidiano. Esse processo educativo envolve não apenas a aprendizagem de conhecimentos, mas também a internalização de valores, por meio da chamada subjetivação, em que cada indivíduo atribui sentidos às suas experiências.

A educação, portanto, articula dimensões objetivas (sociedade, cultura e condições materiais) e subjetivas (emoções, consciência e valores), sendo sempre orientada por intenções e finalidades. Nesse contexto, os fundamentos ético-políticos da educação destacam seu papel na formação da cidadania e na construção de uma sociedade mais consciente, especialmente por meio da escola pública como espaço de emancipação social.

Educação como Prática Histórico-Social e Intencional

A educação é uma prática humana marcada pela intencionalidade e pela intervenção na realidade, buscando transformar indivíduos e a sociedade. Por isso, ela não é neutra nem mecânica:

está inserida em um contexto histórico e social, sendo orientada por objetivos, valores e finalidades. Seu caráter “prático” revela que educar envolve ação consciente, vinculada a sentidos que vão além do que pode ser observado de forma puramente técnica ou científica. Como prática cultural, a educação utiliza instrumentos simbólicos, especialmente conceitos e valores, para formar o ser humano. Ela atua como mediadora entre o indivíduo e o mundo, preparando-o para o trabalho, a vida social e a participação política. Nesse processo, articula dimensões cognitivas (conhecimento) e valorativas (ética), fundamentais para orientar a ação humana. Assim, a educação é parte do processo histórico de construção do próprio homem, que, ao agir sobre a realidade, também se transforma. Por isso, os fundamentos éticos são indispensáveis, já que toda prática educativa envolve escolhas, valores e responsabilidades na formação da sociedade.

Educação como Prática Ético-Política e Formação da Consciência Moral

A educação, enquanto prática ético-política, está diretamente ligada à formação da consciência moral dos indivíduos. Todos os seres humanos possuem uma sensibilidade aos valores, que orienta suas ações como certas ou erradas, influenciada pelas normas e padrões socioculturais. No entanto, essas normas não são apenas impostas: elas precisam ser internalizadas pelo indivíduo, que participa ativamente de suas escolhas e se reconhece como responsável por elas. Nesse contexto, a moral refere-se aos costumes e regras estabelecidos por um grupo social, enquanto a ética busca refletir criticamente sobre os fundamentos desses valores, indo além da simples aceitação coletiva. A educação, então, desempenha um papel central ao desenvolver essa capacidade reflexiva, ajudando o indivíduo a compreender, questionar e orientar suas ações com base em valores mais universais. Mesmo diante de condicionamentos sociais, o ser humano possui liberdade relativa para decidir e agir, o que reforça sua responsabilidade moral. O fundamento último dos valores éticos está na dignidade da pessoa humana, que orienta o sentido das ações individuais e coletivas. Assim, a educação não apenas transmite conhecimentos, mas contribui para a formação de sujeitos conscientes, autônomos e capazes de atuar eticamente na sociedade.

A Educação Brasileira e sua Construção Histórico-Ideológica

A educação brasileira foi construída ao longo da história sob forte influência de diferentes contextos sociais, políticos e ideológicos. Inicialmente, no período colonial, esteve ligada à atuação dos jesuítas e à ideologia católica, com caráter religioso e foco na formação moral individual, sem preocupação com a transformação social ou com a construção de um espaço público. Nesse período, a educação serviu mais para manter a ordem social e reforçar desigualdades do que para promover mudanças. Com o avanço do capitalismo e a modernização do país, especialmente a partir da República, a educação passou a ser influenciada por ideologias liberais, laicas e científicas. Nesse novo contexto, ganhou importância como instrumento de formação de mão de obra, ascensão social e construção da cidadania. No entanto, apesar do discurso de igualdade e universalização, esses ideais muitas vezes não se concretizaram plenamente, permanecendo como elementos ideológicos que não alcançaram toda a população.

Durante o regime militar, a educação assumiu um caráter tecnicista, voltado para a formação de trabalhadores disciplinados e produtivos, alinhados às demandas do sistema econômico. Já

nas últimas décadas, com a influência do neoliberalismo, a educação passou a ser cada vez mais tratada como um serviço, inserido na lógica de mercado. Assim, a trajetória da educação brasileira revela que ela sempre esteve vinculada a interesses e projetos de sociedade, sendo marcada por disputas ideológicas e pela dificuldade de se concretizar como instrumento efetivo de emancipação social e redução das desigualdades.

Os Desafios da Educação no Contexto Neoliberal

A partir da década de 1980, a educação brasileira passa a ser fortemente influenciada pela lógica neoliberal, marcada pela valorização do mercado, redução do papel do Estado e priorização da eficiência e produtividade. Nesse cenário, a educação é pressionada a atender às demandas econômicas, muitas vezes deixando em segundo plano seu papel formador e emancipador. Embora o discurso oficial valorize a educação como caminho para o progresso e a cidadania, na prática, persistem desigualdades sociais, falta de investimento adequado e dificuldades na efetivação de políticas públicas. A escola, muitas vezes, é apresentada como solução para problemas sociais, mas sem condições reais para promover mudanças profundas, funcionando mais como instrumento de manutenção da ordem social.

Além disso, o contexto neoliberal impacta diretamente a formação subjetiva dos indivíduos, incentivando o individualismo, o consumismo e o enfraquecimento de valores coletivos como igualdade e justiça. O conhecimento tende a ser tratado como produto técnico, reduzindo o espaço para a crítica e a reflexão. Diante disso, a educação enfrenta o desafio de equilibrar duas funções: inserir o indivíduo na sociedade existente e, ao mesmo tempo, formar sujeitos críticos capazes de transformá-la. Esse conflito revela a complexidade do papel da educação em uma sociedade marcada por interesses econômicos e disputas ideológicas.

Escola Pública e o Desafio da Formação para a Cidadania

A escola pública é um espaço essencial para a construção da cidadania e para a promoção da emancipação humana. Como instituição social, ela articula o projeto coletivo da sociedade com os projetos individuais dos sujeitos, permitindo que a educação vá além da transmissão de conteúdos e se torne um processo formador de consciência crítica. Nesse sentido, educar envolve valores éticos, como a dignidade humana e a convivência social, fundamentais para a vida em sociedade. No entanto, a prática educativa não está livre de contradições. A escola pode tanto reproduzir desigualdades e ideologias dominantes quanto atuar como espaço de transformação social. Por isso, é necessário que educadores desenvolvam uma postura crítica, atentos aos riscos da ideologização, utilizando o conhecimento como ferramenta para questionar e compreender a realidade.

Em um contexto marcado pelo avanço do neoliberalismo e pela valorização do mercado, a educação pública enfrenta desafios ainda maiores, como a privatização e o enfraquecimento do papel do Estado. Isso compromete o acesso universal e a qualidade da educação, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população. Assim, a escola pública permanece indispensável como espaço de resistência e de construção de um projeto educacional comprometido com o bem comum. Cabe a ela formar cidadãos conscientes, capazes não apenas de se inserir na sociedade, mas também de transformá-la de forma crítica e participativa.